

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 32.858.383.0001-20  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

01 de fevereiro de 2022.

Angelo José de Souza  
Agente Administrativo  
Mat. 272

## PORTARIA Nº 0170/2022

**EMENTA:** Altera percentual da verba de representação de gabinete de funcionária ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal Nº 77, de 15 de agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

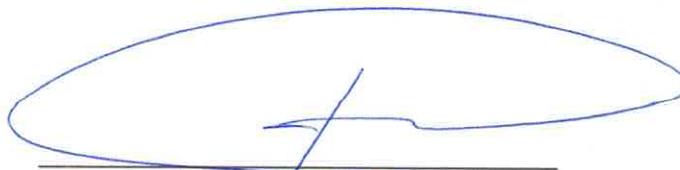
### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** o percentual da verba de representação de gabinete de 100% para 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos da funcionária **MARIA ROSEMAR DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 2492029-0, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 056.344.375-80, inscrita na matrícula nº 030035, a qual exerce o Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, nesta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**José Juarez dos Santos**  
- Presidente da Câmara Municipal -